

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2910001 /2021</u>
FLS. <u>2013</u>
RUB. <u>AB</u>

DOCUMENTAÇÃO DE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: -

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2900001/2021
FLS.	2614
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/11/2021 10:00

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	2613
RUB.	44

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten date: 03/10/21]

[Handwritten signature: umbrun...]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910004/2021
FLS. 2616
RUB. 00

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

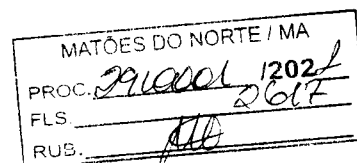
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

L

K
A

09/10/21



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2022
FGTS	Validade:	20/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2022
Receita Municipal	Validade:	31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/11/2021 10:20

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

Handwritten signature and date: 06/10/13

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal por fraude à licitação. A sanção decorria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: am B...]

3

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29.00004/1202
FLS.	2621
RUB.	710

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

09/103

[Handwritten mark]

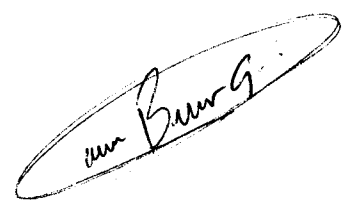
[Handwritten mark]

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim - MA.



10/105



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	09100081202
FLS.	2623
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

5011/103
[assinatura]
[assinatura]

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Assinatura

Assinatura Geivison Barbosa dos Santos

12/103

90

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

13/105
[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

[assinatura]

B

N

[assinatura]

10

[assinatura]

14/105

[assinatura]

[assinatura]



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2627
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	290000112021
FLS.	2628
RUB.	100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

PORTES
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
 18.22-9-01 - Serviço de encadernação e plastificação
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO

NÚMERO
19

COMPLEMENTO

CEP
65.495-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA BARBARA

MUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8253-7396

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 22:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202 /
FLS. 2629
RUB. *AD*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 22:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Assinatura

www.Bung...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2630
RUB.	110

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 22:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 291000/1202 L
FLS. 2631
RUB. 816

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 22:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2632
RUB.	978

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.722.532/0001-45
NOME EMPRESARIAL: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 08/11/2021 às 22:09 (data e hora de Brasília).

20/10/20

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2633
RUB. 116



NOME CEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 1203306997 GE7USPC MA		
CPF 650.986.923-34	DATA NASCIMENTO 13/05/1981	
FILIAÇÃO CICERO JOSE DOS SANTOS HILDENE BARBOSA DOS SANTOS		
PÉRMISSÃO	ACC	CAT. HAR.
Nº REGISTRO 3456 014920	VALIDADE 28/04/2031	1ª HABILITAÇÃO 03/02/2009



OBSERVAÇÕES
EAR

Cicero J. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/04/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25101814943
MAD44703473

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198844753

2198844753

[Handwritten signatures and initials]
21/103

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2634
RUB.	AB



SINTEGRA/ICMS
 Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.722.532/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.727685-8
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO
Número: 19 **Complemento:**
Bairro: SANTA BARBARA
Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2306000	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

X

M

22/10/2021

AB

K

www/Barbosa

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Getap/COFEC - 2005-2012



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101561436	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2021, às 08:48:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPGWUS9L.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

24/10/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2101561405	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
<p>Objeto Social</p> <p>41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUcoes LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.</p>			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador <i>[assinatura]</i>	Término do mandato Indeterminado

25/10/21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2101561405
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
Data	20211333930	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS
04/11/2021			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2021, às 08:47:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSHYOPV9.



MAC2101561405

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

X

h

B

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

501/92

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	290001/2021
FLS.	2639
RUB.	110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:10:47 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022. _____

Código de controle da certidão: **CEBC.1F48.8606.DE39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Geivison Barbosa dos Santos

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten date: 27/10/2021

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	2640
RUB.	111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:52 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **1054.6691.A5D0.85D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

Geivison Barbosa dos Santos

R

501/82
28/103
R
R

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 29100001/2021
 FLS. 2645
 RUB. *ATL*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000126/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CNPJ	43.722.532.0001-45
ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000818/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 43.722.532/0001-45**, inerentes aos tributos municipais.

Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:40:45 hs do dia 15 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão).

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
 Av. Comendador
 Centro
 CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JX2YTM211015**.



IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
 OLIVEIRA-05754972385

Assinado de forma digital por
 IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
 OLIVEIRA 05754972385

Handwritten signatures and dates:
 29/10/21
 29/10/21
 29/10/21

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2642
RUB. *MA*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000130/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAG PEDRO, Nº 19, CLEARFIX, SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65435-000
INSC. MUNICIPAL 210675543722532000145
CPF/CNPJ 43.722.532/0001-45
ATIVIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000818**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:41:04 hs do dia 15 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍVEL
MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65435-000

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha o município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CV78TB211015**.



IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2021.10.19 14:34:20 -07'00'

12
30/10/21
MA
Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0910001 1202 2
 FLS. 2646
 RUB. JTD

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº 000037/2021

Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **NOME**
 210675543720532000145 GEINISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
TELEFONE **CELULAR**
 (98) 9825-3739

CPF/CNPJ
 43.722.532/0001-45
E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE **DESCRIÇÃO**
 7711000 Locação de automóveis sem condutor

ENDEREÇO

BAIRRO
 SANTA BARBARA
CIDADE
 MIRANDA DO NORTE
COMPLETO:

LOGRADOURO
 TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO
UF
 MA

NUMERO
 19
CEP
 65435-000

VALIDADE

Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 12:36:07 hs do dia 15 de Outubro de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VP6R29211015**.



IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por
 IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
 OLIVEIRA:05754972385
 Dados: 2021.10.19 14:33:09 -07'00'

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature at the bottom center.
 - A signature on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - A date "31/10/21" written vertically on the right.
 - A small mark "90" at the bottom right.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2618
RUB.	100

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074612/21

Data da

19/10/2021 15:46:17

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

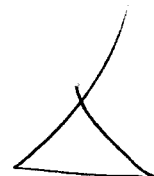
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



10

Handwritten signature

33/103

Handwritten signature in a circle

Handwritten signature

Data Impressão: 19/10/2021 15:46:17



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2649
RUB.	916

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226144/21

Data da

19/10/2021 16:00:42

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 16:00:42

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2650
RUB.	<i>ME</i>

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.722.532/0001-45

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021111002343852109640

Informação obtida em 24/11/2021 19:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

p *mf* *K*

div. Bar G-:

35/103



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001 1202
FLS.	265T
RUB.	ATU

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Certidão n°: 51961864/2021
 Expedição: 08/11/2021, às 22:30:58
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

36/103

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2682
RUB. <i>Alb</i>

Comarca de Itapecuru-Mirim
Diretoria Judicial de Distribuição

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG, Jurisconsult e PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 43.722.532/0001-5, com sede na Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo” Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, coferi e assino abaixo.

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de outubro de 2021.

K. Pinho
Kellen de Oliveira Pinho
Secretária Judicial
Matrícula 200907



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias

Sede: Fórum Desembargador “Raimundo Públio Bandeira de Melo”,
Rua Bailão Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1234

CERTIFICO QUE O
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERSO

[Signature]
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

37/103

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001202
 FLS. 2054
 RUB. *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 30/09/2021
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
 CEP: 65.495-000
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		500.000,00
DISPONIVEL	500.000,00	
CAIXA	500.000,00	
TOTAL DO ATIVO		500.000,00

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
TOTAL PASSIVO	500.000,00

MIRANDA DO NORTE - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JÚNIOR
 CONTADOR
 CRC MA 012686 - 0

[Handwritten signatures and initials: X, B, K, M, 38/103, and a large signature at the bottom]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001202 L
FLS.	2688
RUB.	111

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 19:46 SOB N° 20211261769.
PROTOCOLO: 211261769 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107474113. CNPJ DA SEDE: 43722532000145
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2686
RUB.	710



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004696
 Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
 CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 17/01/2022
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 4170.4484.4484.4798

X

X

[Handwritten signature]

40/103

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS.	2687
RUB.	

Página 1/3

Nº 856818/2021

Emissão: 14/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 1ABDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Registro: 0005454085

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CONSTRUÇÕES LEVES);
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MEDIÇÃO DE TERRENO);
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856818/2021
Emissão: 14/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 1AbDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (MÁQUINAS PESADAS); SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (LIMPEZA PÚBLICA);
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2638
RUB.	

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, 19, 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545420DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA

Registro: 1118500415

CPF: 068.250.773-33

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Registro: 1116325640

CPF: 026.573.243-39

Data Início: 08/11/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856818/2021
Emissão: 14/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 1AbDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/10/2022
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0910001/2021
FLS. 2689
RUB. 410

Sócios

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
Função: EMPRESARIO.

X

A

[Handwritten signature]

K

[Handwritten signature: Geivison Barbosa dos Santos]

43/103

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÓES DO CREA-MA
PROC. <u>1202</u>
FLS. <u>2660</u>
RUB. <u>AD</u>

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Registro: 1117160688
CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303336416. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Registro: 0005446325
CNPJ: 01.482.145/0001-39
Data Início: 28/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Registro: 0005394538
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Data Início: 25/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 11/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 44/103 and several illegible signatures.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2660478/2021

Folha 1/7



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2661
RUB.	416

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/11/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO PARA INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANEXO	11/11/2021	inclusão de profissional técnico
ANEXO	11/11/2021	ART CARGO E FUNÇÃO PARA INCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																																																					
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																					
2	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 09:03:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td>11/11/2021 09:04:00</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">11/11/2021 09:36:04</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td>11/11/2021 09:55:09</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">11/11/2021 10:09:55</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td>11/11/2021 10:48:31</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">ATENDIDO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00	Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.					Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04				Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09	Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA					Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55				Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31	Descrição	ATENDIDO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																																									
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00																																																																				
Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.																																																																									
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04																																																																								
Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO																																																																									
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09																																																																				
Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA																																																																									
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55																																																																								
Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel																																																																									
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31																																																																				
Descrição	ATENDIDO																																																																									
3	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">ATENDIDO</td> </tr> </table>						Descrição	ATENDIDO																																																																			
Descrição	ATENDIDO																																																																									

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/And	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/And	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

201/55/102

Handwritten signature: Maria Barbosa



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2660478/2021

Folha 2/7



Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 29100001 12021

FLS. 2662

RUB. 116



N *fo* *x*

am B... G...

46/103

9

1



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 493704**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2663
RUB.	AD

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380.
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2664
RUB.	110

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

[Handwritten marks and signatures]

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

48/103

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2668
 RUB. [assinatura]

1. Responsável Técnico
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP 1117160688
 Registro: 1117160688MA

2. Contratante
 Contratante: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO Nº 19
 Complemento: Bairro: **SANTA BARBARA**
 Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **SEDE** Nº 19
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO
 Complemento: Bairro: **SANTA BARBARA**
 Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
 Data de início: **22/10/2021** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

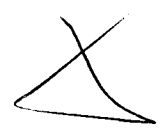
7. Entidade de Classe
 CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
MIRANDA 10 de Novembro de 2021 Geivison Barbosa dos Santos
 Local: data: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 059.487.683-96
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 830346987

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



Handwritten signatures and marks: 49/103, [assinatura], [assinatura]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atrac.com.br/publico>, com a chave: 21179y
 Impresso em 10/11/2021 às 13:21:55 por movel_ip: 177.56.171.179

www.crea-ma.org.br | f@crea-ma.org.br | CREA-MA
 Tel: (98) 2106-6300 | Fax: (98) 2106-6300



Handwritten signature: [assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3666
RUB.	Att

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45**, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

Geivison Barbosa dos Santos
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 Represente Legal

Daniel Oliveira Sousa da Silva
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 Engenheiro Civil – CREA-MA: 1117160688

Testemunha

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
 Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2667
RUB. *MA*
Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837908/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190282759** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 14/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA AV JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 11/04/0194
Valor do contrato: R\$ 632.891,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Data de início: 15/04/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837908/2020
29/01/2021, 09:46
86Cy7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 86Cy7

Handwritten signatures and initials: P, MA, S1/103, and a large signature in a circle.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/11/2021, às 14:50.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	391.0001 1202
FLS.	2668
RUB.	AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA**, CNPJ: 19.022.197/0001-98, com sede na AV BOM PASTOR, Nº 201, Centro, Junco do Maranhão – MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA – MA nº 111716068-8 executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA**, os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.**

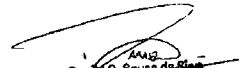
DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

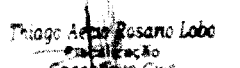
CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 020/2019
PERÍODO DO CONTRATO: 15/04/2019 A 31/12/2019
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA
CNPJ Nº 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO – BARREIRINHAS – MA
EMPRESA CONTRATADA:
EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 19.022.197/0001-98
ENDEREÇO: AV BOM PASTOR, Nº 201, Centro, Junco do Maranhão – MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA – MA nº 111716068-8
ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, TOMADA D PREÇO Nº 001/2019.
CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

BARREIRINHAS – MA 10/01/2020

X


 PREFEITO MUNICIPAL


 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA 111716068



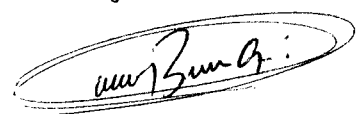

 Thiago Azeite Rosano Lobo
 Fiscalização
 Engenheiro Civil
 CREA 11292 D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50
 Chave de Impressão: 86Cy7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

52/103



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 07100001 1202 /
 FLS. 2669
 RUE. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVÍCIOS PRELIMINARES				RS 10.032,00
01.001	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizada	m2	24,00	RS 276,75	RS 6.642,00
01.002	Taxas e emolumentos (CREA)	un	12,00	RS 221,00	RS 2.652,00
01.003	Capina e limpeza manual de terreno	m2	900,00	RS 0,82	RS 738,00
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				RS 6.620,93
02.001	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	un	6,00	RS 6,28	RS 37,68
02.002	Retirada de aparelhos sanitários	un	4,80	RS 12,31	RS 59,09
02.003	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos	m2	30,00	RS 58,98	RS 1.769,40
02.004	Remoção de tomada ou interruptores elétricos	un	12,00	RS 8,26	RS 99,12
02.005	Remoção de pontos de iluminação	un	12,00	RS 3,56	RS 42,72
02.006	Demolição de piso	m2	120,00	RS 15,56	RS 1.867,20
02.007	Demolição manual de revestimento de paredes	m2	120,00	RS 5,12	RS 614,40
02.008	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais	m	60,00	RS 12,31	RS 738,60
02.009	Demolição de forro de gesso	m2	60,00	RS 1,56	RS 93,60
02.010	Remoção de pintura sobre superfície metálica	m²	48,00	RS 21,39	RS 1.026,72
02.011	Retirada de forro de PVC	m2	60,00	RS 4,54	RS 272,40
03	SERVÍCIOS EM TERRA				RS 384,48
03.001	Escavação manual de valas para fundações	m3	18,00	RS 21,36	RS 384,48
04	INFRA-ESTRUTURA				RS 6.592,20
04.001	Alicerce em pedra de mão argamassada	m3	12,00	RS 267,74	RS 3.212,88
04.002	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m3	9,00	RS 175,48	RS 1.579,32
05	ESTRUTURA DE CONCRETO				RS 10.187,46
05.001	Concreto armado, Fck = 20 Mpa em sapatas, pilares, cantas e vigas	m3	9,00	RS 1.131,94	RS 10.187,46
06	ALVENARIA E VEDAÇÕES				RS 5.263,80
06.001	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos 9x14x19cm, assentados de 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	60,00	RS 42,90	RS 2.574,00
06.002	Cobogo cerâmico (elemento vazado) assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	30,00	RS 89,66	RS 2.689,80
07	COBERTURA				RS 28.733,15
07.001	Trama de madeira composta de ripas, cabros e terças	m²	180,00	RS 36,01	RS 6.481,80
07.002	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão 6,00m	UN	3,60	RS 626,93	RS 2.256,95
07.003	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com acabamento em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, excluindo madeiramento	m2	360,00	RS 26,03	RS 9.370,80
07.004	Retelhamento com telha cerâmica, considerando reaproveitamento de material	m2	600,00	RS 9,39	RS 5.634,60
07.005	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento 50cm	m	60,00	RS 39,07	RS 2.344,20
07.006	Rufão em fibrocimento para telha ondulada, e=6mm, aba de 26cm	m	60,00	RS 44,09	RS 2.645,40
08	PISO				RS 8.355,60
08.001	Contrapiso em concreto não estrutural, e=5cm, preparo manual	m²	120,00	RS 22,66	RS 2.719,20
08.002	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	60,00	RS 26,67	RS 1.600,20
08.003	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo	m²	60,00	RS 26,67	RS 1.600,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



[assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]
 Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1117160688

[assinatura]
 Thiago Azeite Rosano Lobo
 Engenharia Civil
 CREA 11292 D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

[assinatura]

Certidão nº 837908/2020

11/11/2021, 14:50

Chave de Impressão: 86CY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

[assinatura]
 53/103



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2670
 RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

08 (04)	Revestimento cerâmico para piso, assentado com argamassa prefabricada rejuntado com cimento branco	m²	60,00	R\$ 40,60	R\$ 2.436,00
09	REVESTIMENTO DE PAREDES				R\$ 9.916,30
09 (01)	Chapisco de fixação em alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	240,00	R\$ 2,61	R\$ 626,40
09 (02)	Chapisco de fixação em laje de concreto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	60,00	R\$ 2,96	R\$ 177,60
09 (03)	Lomboço de cimento e areia, traço 1:4, espessura 2cm, para recebimento de cerâmica	m²	60,00	R\$ 24,15	R\$ 1.449,00
09 (04)	Reboco de cimento e areia, traço 1:5, preparo manual, liso e desempenado, para recebimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em parede	m²	180,00	R\$ 20,09	R\$ 3.616,20
09 (05)	Reboco de cimento e areia, traço 1:5, preparo manual, liso e desempenado, para recebimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em laje	m²	60,00	R\$ 24,85	R\$ 1.491,00
09 (06)	Revestimento cerâmico aplicado em parede com argamassa prefabricada	m²	60,00	R\$ 42,60	R\$ 2.556,00
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 29.815,73
10 (01)	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,60x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 667,32	R\$ 4.003,92
10 (02)	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,90x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 703,71	R\$ 4.222,26
10 (03)	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,90x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	4,80	R\$ 717,71	R\$ 3.441,01
10 (04)	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,60x1,60m, inclusive fechadura, marco e dobradiças, completa	un	6,00	R\$ 249,66	R\$ 1.497,96
10 (05)	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,90x1,60m, inclusive fechadura, marco e dobradiças, completa	un	6,00	R\$ 417,54	R\$ 2.505,24
10 (06)	Janela de alumínio e vidro, de correr, convencional, inclusive assentamento em alvenaria com argamassa	m²	24,00	R\$ 253,56	R\$ 6.085,44
10 (07)	Janela de madeira de abrol, inclusive guarnições e ferragens, completa	m²	18,00	R\$ 415,55	R\$ 7.480,90
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 16.497,29
11 (01)	Ponto de iluminação, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo, traço, quebra e chumbamento, excluindo lâmpada e luminária	un	36,00	R\$ 86,41	R\$ 3.112,76
11 (02)	Ponto de tomada, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, traço, quebra e chumbamento	un	36,00	R\$ 94,63	R\$ 3.406,68
11 (03)	Ponto de tomada, incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, traço, quebra e chumbamento	un	36,00	R\$ 97,70	R\$ 3.517,20
11 (04)	Ponto de utilização de equipamento elétrico, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, traço, quebra e chumbamento	un	24,00	R\$ 118,17	R\$ 2.836,08
11 (05)	Caixa de proteção para medidor monofásico em chapa de aço, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 105,87	R\$ 635,22
11 (06)	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores	un	6,00	R\$ 56,07	R\$ 336,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021



[Handwritten mark]

[Assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
 Eng.º
 Danilo O. Sousa de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREC 1117160688

[Assinatura]
 Thiago Azeiteiro Lobo
 Fiscalização
 Engenharia Civil
 CREA 11282/DIMA
 ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50

Chave de Impressão: 86Cy7
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

54/103

[Assinatura]
[Assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2671
 RUB. *AD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

11.007	termomagnéticos monopolares, sem barramento, de embutir, em chapa metálica	un	18,00	R\$ 42,13	R\$ 758,34
11.008	Haste de aterramento tipo COPPERWELD 5/8" x 3,00m, sem conectores	un	2,40	R\$ 836,08	R\$ 2.006,59
11.008	Entrada de energia elétrica monofásica 50A, com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção de medidor e aterramento	un			
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 29.291,58
12.001	Ponto de consumo: terminal de água fria, com tubulação de PVC 25mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria	un	18,00	R\$ 76,59	R\$ 1.378,62
12.002	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 100mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	10,00	R\$ 17,15	R\$ 1.714,50
12.003	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 75mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	10,00	R\$ 46,05	R\$ 1.381,50
12.004	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 40mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	10,00	R\$ 10,76	R\$ 922,80
12.005	Rabo sifonado, PVC, diâmetro 100mm, instalado	un	6,00	R\$ 7,12	R\$ 42,72
12.006	Curva de inspeção (passagem) em concreto pre-moldado, diâmetro 60cm, altura 60cm, com tampa	un	9,00	R\$ 242,98	R\$ 2.186,82
12.007	Caixa de purtura simples em concreto pre-moldado, com tampa, diâmetro 40cm	un	6,00	R\$ 146,96	R\$ 881,76
12.008	Papelaria em louça branca ou inox, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 18,54	R\$ 111,24
12.009	Vaso sanitário com caixa acoplada louça branca, com acessórios, fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 341,88	R\$ 4.102,56
12.010	Lavatório louça branca, suspenso, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico, torneira de mesa padrão popular, fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 153,11	R\$ 1.837,32
12.011	Pia em aço inoxidável com uma cuba central, 0,55x1,20m, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 145,36	R\$ 872,16
12.012	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, dimensões externas 1,90x1,10x1,40m (1.900 litros), revestida internamente com barra lisa, inclusive tampa de concreto espessura 8cm	un	6,00	R\$ 1.065,22	R\$ 6.391,32
12.013	Semiduro em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, diâmetro 1,20m, altura 5,00m, com tampa de concreto espessura 10cm	un	6,00	R\$ 818,61	R\$ 4.911,60
12.014	Caixa d'água em polietileno, 1.000 litros, com acessórios, instalada	un	6,00	R\$ 586,10	R\$ 3.516,60
13	PINTURA				R\$ 14.065,00
13.001	Pintura esmalte fosco sobre madeira, duas demãos	m2	10,00	R\$ 10,90	R\$ 109,00
13.002	Pintura com tinta PVA acrílica em paredes, duas demãos	m2	600,00	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00
13.003	Pintura em esmalte sobre superfície metálica, duas demãos, inclusive proteção com zinco, uma demão	m2	120,00	R\$ 25,17	R\$ 3.020,40
13.004	Casquinha sobre superfície lisa, interna ou externa, duas demãos, com uso de fixador a base de cola	m2	1.500,00	R\$ 5,84	R\$ 8.760,00
14	PORFIDO				R\$ 5.746,00
14.001	Retirada, limpeza e recolocação de forro de PVC	m2	120,00	R\$ 15,88	R\$ 1.905,60
14.002	Forro de PVC, fixado, branco, reguas de 10cm de	m2	120,00	R\$ 32,01	R\$ 3.841,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA 1117160688

Thiago Aécio Rosano Lobo
 Engenharia
 Engenharia Civil
 CREA 11292 01MA
 ENGENHEIRO FISCAL

[Handwritten signature]

Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50
 Chave de Impressão: 86Cy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

SS/103



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2672
 RUB. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

largura: espessura: 06mm, 6 00mm de comprimento				
15	LIMPEZA			
15.001	Limpeza final de obra	m2	1.500,00	R\$ 1,62
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 2.430,00
BDI 26,5%				R\$ 2.430,00
TOTAL GERAL				R\$ 49.831,29
				R\$ 237.873,91

PAB

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 16.730,00
01.001	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizada	m2	40,00	R\$ 276,75	R\$ 11.070,00
01.002	Taxas e emolumentos (UREA)	un	20,00	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
01.003	Capina e limpeza manual de terreno	m2	1.500,00	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
02	DEMOLIÇÕES E RETRADAS				R\$ 71.004,00
02.001	Retrada de folhas de porta de passagem ou janela	un	10,00	R\$ 6,28	R\$ 62,80
02.002	Retrada de aparelhos sanitários	un	8,00	R\$ 12,31	R\$ 98,48
02.003	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos	m2	50,00	R\$ 48,98	R\$ 2.449,00
02.004	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	un	20,00	R\$ 8,20	R\$ 165,20
02.005	Remoção de pontos de iluminação	un	20,00	R\$ 3,56	R\$ 71,20
02.006	Demolição de piso	m2	200,00	R\$ 15,56	R\$ 3.112,00
02.007	Demolição manual de revestimento de paredes	m2	200,00	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
02.008	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais	m	100,00	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
02.009	Demolição de ferro de gesso	m2	100,00	R\$ 1,56	R\$ 156,00
02.010	Remoção de pintura sobre superfície metálica	m²	30,00	R\$ 21,39	R\$ 641,70
02.011	Retrada de ferro de PVC	m2	100,00	R\$ 4,54	R\$ 454,00
03	SERVIÇOS EM TERRA				R\$ 600,00
03.001	Escavação manual de valas para fundações	m3	10,00	R\$ 21,36	R\$ 641,80
04	INFRA-ESTRUTURA				R\$ 10.987,00
04.001	Alcovec em pedra de mão argamassada	m3	20,00	R\$ 267,74	R\$ 5.354,80
04.002	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m3	15,00	R\$ 175,48	R\$ 2.632,20
05	ESTRUTURA DE CONCRETO				R\$ 16.979,00
05.001	Concreto armado, Fck=20 Mpa em sapatas, pilares, colunas e vigas	m3	15,00	R\$ 1.131,94	R\$ 16.979,10
06	ALVENARIA E VEDAÇÕES				R\$ 8.773,00
06.001	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos 9x14x19cm, assentados de 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	100,00	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
06.002	Cobogó cerâmico (elemento vazado), assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	50,00	R\$ 89,66	R\$ 4.483,00
07	COBERTURA				R\$ 47.888,00
07.001	Traço de madeira composta de ripas, cabros e serpas	m²	300,00	R\$ 36,01	R\$ 10.803,00
07.002	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparafusada, vão 6,00m	UN	6,00	R\$ 626,93	R\$ 3.761,58
07.003	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com acabamento em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, enchendo adequadamente	m2	600,00	R\$ 26,03	R\$ 15.618,00
07.004	Reforçamento com telha cerâmica, considerando reaproveitamento de material	m2	1.000,00	R\$ 9,39	R\$ 9.390,00
07.005	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento 50cm	m	100,00	R\$ 39,02	R\$ 3.902,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



[assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL
 Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREC 1117160688

Thiago Azeite Rosano Lobo
 Fiscalização
 Engenharia Civil
 CREMA 11203 DIMA
 ENGENHEIRO FISCAL

[assinatura]

Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50
 Chave de Impressão: 86Cy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

S6/103



MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 2910005 1202
 FLS. 2673
 RUB. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

07.006	Ruíto em fibrocimento para telha ondulada, e=6mm, aba de 25cm	m	100,00	R\$ 44,09	R\$ 4.409,00
08	PISO				R\$ 13.926,00
08.001	Contrapiso em concreto não estrutural, e=5cm, preparo manual	m²	200,00	R\$ 22,66	R\$ 4.532,00
08.002	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	100,00	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
08.003	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	100,00	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
08.004	Revestimento cerâmico para piso assentado com argamassa prefabricada rejuntado com cimento branco	m²	100,00	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
09	REVESTIMENTO DE PAREDES				R\$ 16.527,00
09.001	Chapisco de fixação em alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	400,00	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00
09.002	Chapisco de fixação em laje de concreto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	100,00	R\$ 2,96	R\$ 296,00
09.003	Emboço de cimento e areia, traço 1:4, espessura 2cm para recebimento de cerâmica	m²	100,00	R\$ 24,15	R\$ 2.415,00
09.004	Reboco de cimento e areia, traço 1:5, preparo manual, liso e desempenado para recebimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em parede	m²	100,00	R\$ 20,09	R\$ 2.009,00
09.005	Reboco de cimento e areia, traço 1:5, preparo manual, liso e desempenado para recebimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em laje	m²	100,00	R\$ 24,85	R\$ 2.485,00
09.006	Revestimento cerâmico aplicado em parede com argamassa prefabricada	m²	100,00	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 49.692,00
10.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,60x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 667,32	R\$ 6.673,20
10.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,80x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 703,71	R\$ 7.037,10
10.003	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,90x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 737,71	R\$ 5.901,68
10.004	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,60x1,60m, inclusive fechadura, marco e dobradiças, completa	un	10,00	R\$ 249,60	R\$ 2.496,00
10.005	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,90x1,60m, inclusive fechadura, marco e dobradiças, completa	un	10,00	R\$ 437,54	R\$ 4.375,40
10.006	Janela de alumínio e vidro de correr, convencional, inclusive assentamento em alvenaria com argamassa	m²	40,00	R\$ 251,56	R\$ 10.142,40
10.007	Janela de madeira de abrir, incluso guarnições e ferragens, completa	m²	30,00	R\$ 435,55	R\$ 13.066,50
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 26.541,31
11.001	Ponto de iluminação incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo, traço, quebra e chumbamento, excluindo lâmpada e luminária	un	60,00	R\$ 36,41	R\$ 2.184,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



[assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]
 Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREC 1117180688

Diogo Azeite Rosano Lobo
 Fiscalização
 Engenharia Civil
 CREC 11292 D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50

Chave de impressão: 86CY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

S-7/103



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2675
 RUB. JTD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

11.002	Ponto de tomada, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	60,00	R\$ 94,63	R\$ 5.677,80
11.003	Ponto de tomada, incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	60,00	R\$ 97,70	R\$ 5.862,00
11.004	Ponto de utilização de equipamento elétrico, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	40,00	R\$ 118,17	R\$ 4.726,80
11.005	Caixa de proteção para medidor monofásico em chapa de aço, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 105,87	R\$ 1.058,70
11.006	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento de neutro, em chapa metálica	un	10,00	R\$ 56,07	R\$ 560,70
11.007	Haste de aterramento tipo COPPERWELD 5/8"x3,00m, com conector	un	1,00	R\$ 42,13	R\$ 42,13
11.008	Entrada de energia elétrica monofásica 50A, com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção de medidor e aterramento	un	4,00	R\$ 836,08	R\$ 3.344,32
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 48.819,30
12.001	Ponto de consumo terminal de água fria, com tubulação de PVC 25mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria	un	30,00	R\$ 76,59	R\$ 2.297,70
12.002	Serviço de instalação de tubo de PVC, serie normal, para esgoto, diâmetro 100mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	50,00	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
12.003	Serviço de instalação de tubo de PVC, serie normal, para esgoto, diâmetro 75mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	50,00	R\$ 46,05	R\$ 2.302,50
12.004	Serviço de instalação de tubo de PVC, serie normal, para esgoto, diâmetro 40mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	50,00	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00
12.005	Raio sifonado, PVC, diâmetro 100mm, instalado	un	10,00	R\$ 7,12	R\$ 71,20
12.006	Caixa de inspeção (passagem) em concreto pré-moldado, diâmetro 60cm, altura 60cm, com tampa	un	15,00	R\$ 242,98	R\$ 3.644,70
12.007	Caixa de guarda simples em concreto pré-moldado, com tampa, diâmetro 40cm	un	10,00	R\$ 146,96	R\$ 1.469,60
12.008	Papeleira em louça branca ou inox, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 18,54	R\$ 185,40
12.009	Vão sanitário com caixa acoplada louça branca, com acessórios, fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 341,88	R\$ 6.837,60
12.010	Lavatório louça branca, suspenso, padrão popular, incluído sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico, torneira de mesa padrão popular, fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 153,11	R\$ 3.062,20
12.011	Paç em aço inoxidável com urna cuba central, 0,55x1,20m, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 145,36	R\$ 1.453,60
12.012	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, dimensões externas 1,90x1,10x1,40m (1.500 litros), revestida internamente com barra lisa, inclusive tampa de concreto espessura 8cm	un	10,00	R\$ 1.905,22	R\$ 19.052,20
12.013	Sumodorm em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, diâmetro 1,20m, altura 5,00m, com tampa de concreto espessura 11cm	un	10,00	R\$ 818,61	R\$ 8.186,10
12.014	Caixa d'água em polietileno 1.000 litros, com acessórios, instalada	un	10,00	R\$ 586,10	R\$ 5.861,00

[Assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL
 Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREC 1117160668

Thiago Azeite Resano Lobo
 Profissional
 CREA 11207 D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

[Assinaturas e rubricas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50
 Chave de Impressão: 86Cv7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

SB/103



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910003/2021
 FLS. 2624
 RUB. JH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

13	PINTURA					R\$ 30.109,00
13.001	Pintura em esmalte fosco sobre madeira, duas demãos	m2	50,00	R\$ 10,90		R\$ 545,00
13.002	Pintura com tinta PVA acrílica em paredes, duas de	m2	1.000,00	R\$ 9,93		R\$ 9.930,00
13.003	Pintura em esmalte sobre superfície metálica, duas demãos, inclusive proteção com zarcão, uma demão	m2	200,00	R\$ 25,17		R\$ 5.034,00
13.004	Catão sobre superfície lisa, interna ou externa, duas demãos, com uso de fixador a base de cola	m2	2.500,00	R\$ 3,84		R\$ 9.600,00
14	FORRO					R\$ 9.578,00
14.001	Retirada, limpeza e recolocação de forro de PVC	m2	200,00	R\$ 15,88		R\$ 3.176,00
14.002	Forro de PVC, frizado, branco, reguês de 10cm de largura, espessura 6mm, 0,00m de comprimento	m2	200,00	R\$ 52,01		R\$ 6.402,00
15	LIMPEZA					R\$ 4.850,00
15.001	Limpeza final de obra	m2	2.500,00	R\$ 1,92		R\$ 4.050,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 512.266,85
BDI 16,5%						R\$ 82.750,72
TOTAL GERAL						R\$ 595.017,57

[Assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
 Eng. Daniel O. Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREC 1117160688

Thiago Aécio Rosano Lobo
 Matrícula Profissional
 Engenharia Civil
 CREA 11282/D/MA
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em
 emitida



[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

Certidão nº 837908/2020
 11/11/2021, 14:50
 Chave de Impressão: 86Cy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

59/103





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	2676
RUB.	111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09112021_113508_228**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

50/109

MATÕES DO NORTE
PROC. 2910001 1202
FLS. A 2676
RUB. *dt*

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/11/2021 12:06:37

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA EPP

CNPJ: 43.722.532/0001-45 - TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Handwritten signatures and notes:
6/1/2023
@
Handwritten signature: *Ilmar B... S...*

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658
 Proposta: 3192736
 Controle Interno (Código Controle): 959198605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 200001/2021
 FLS. 2627
 RUB. [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.829,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	25/11/2021	27/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	29/11/2021	11676763	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	2910004 12021
FLS	2678
RUB.	JTB

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Grid of asterisks for digital signature verification.

Handwritten signature and stamp.

Handwritten notes on the right margin: 63/103 and other marks.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658
Proposta: 3192736
Controle Interno (Código Controle): 959198605
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2679
RUB.	111

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2100011202

FLS. 2680

RUB. *[assinatura]*

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
ELS.	2681
RUB.	AB

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

501/96/105
R

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>11000</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>2682</u>	
RUB. <u>[assinatura]</u>	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[assinatura]

[assinatura]

67/105
[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001/2021
FLS. 2682
RUB. *[assinatura]*

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

501/89
2



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100011202
FLS.	2683
RUB.	JLD

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

69/103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	091000112024
FLS.	2684
RUB.	111

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

M

13 Jun 9-

30/103



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2685
RUB. JTB

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Assinatura]
au Burgui

301117
271103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658
 Proposta: 3192736
 Controle Interno (Código Controle): 959198605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
 SEGUROS

MATÕES DO NORTE MA
 PROC. 091000012024
 FLS. 2686
 RUB. JH

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 50/26
[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658
 Proposta: 3192736
 Controle Interno (Código Controle): 959198605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7910001/2021
FLS	2689
RUB.	ATB

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes: 24/11/21, 73/10/21, etc.]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658

Proposta: 3192736

Controle Interno (Código Controle): 959198605

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
PLS.	2688
RUB.	810

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

74/103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293658
 Proposta: 3192736
 Controle Interno (Código Controle): 959198605
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293658.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3910001 1202
FLS.	2691
RUB.	AD

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0293658

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

(Handwritten signatures and marks)

30/1/17

AD

AD

AD

AD

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander

033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	29/11/2021
Nosso Número	05896363
Número do Documento	11676763
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	189,99

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA EPP CNPJ: 43.722.532/0001-45
TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0293658

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander

033-7

03399.89543 38000.000059 89636.301015 9 88190000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	29/11/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 22/11/2021	Número do Documento 11676763	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 22/11/2021	Nosso Número	05896363
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	189,99
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA EPP CNPJ: 43.722.532/0001-45
TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0293658

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Luis Barboza" and other initials.



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 24/11/2021 - 20h42

Nº de controle: 158.695.769.928.458.206 | Documento:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09100001/2021
FLS.	2693
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Conta de débito: **Agência: 6229 | Conta: 0007899-9**

Empresa: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA | CNPJ: 043.722.532/0001-45**

Código de barras: **03399 89543 38000 000059 89636 301015 9 88190000018999**

Banco destinatário: **033-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razão Social **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário

Nome Fantasia **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário **084.948.157/0001-33**

Nome do Pagador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ do Pagador **043.722.532/0001-45**

Razão Social Sacador **Não informado**
Avalista

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista

Instituição Recebedora **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **29/11/2021**

Valor do Documento: **R\$ 189,99**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 189,99**

Data de débito: **24/11/2021**

Descrição: **Pagamento de apolice**

50/108

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

[assinatura]

[assinaturas]
um Buro:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202-1
FLS.	2697
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (04/10/2021 às 13:40) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615B.2E67.B947.B607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

80/102
②



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2695
RUB.	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:02:22 do dia 15/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UBRD151121200222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

81/105
[assinatura]
[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2696
RUB.	JTD

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:51:00 do dia 15/11/2021, com validade até o dia 15/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xuqSVJLe6R7L48LL1LgU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82/103
[Assinaturas manuscritas]

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001 /2021	2697
FLS.	
RUB.	

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº0013/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

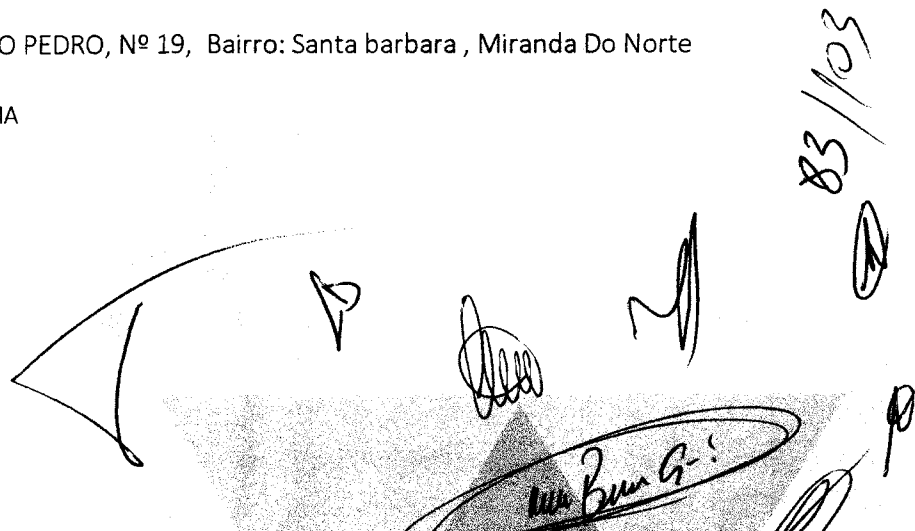
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Geivison Barbosa" and other initials like "MB" and "G".

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

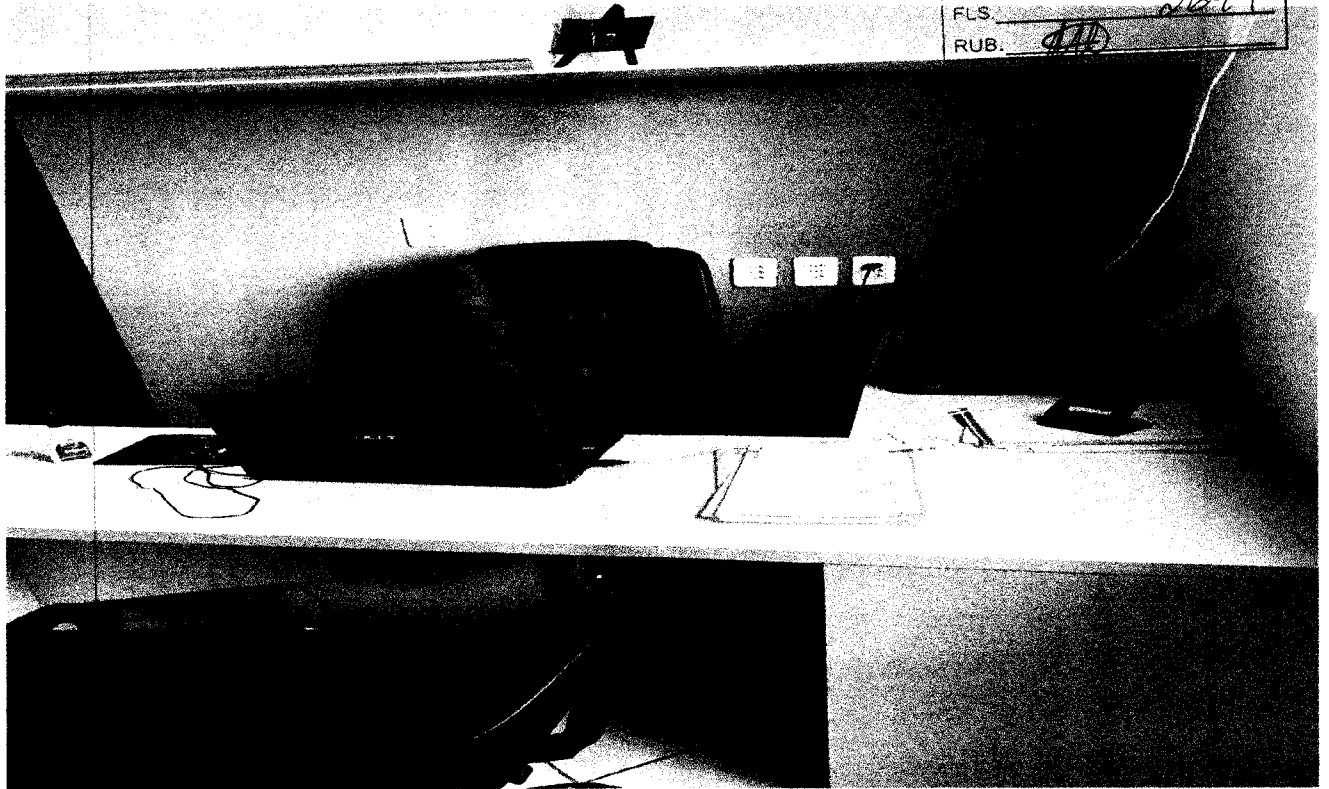
MATÕES DO NORTE / MA
Assoc. 2910000 12024
FLS. 2698
RUB. 110



84/103
@
B
P

van Buiça

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 290001 1202 2
FLS. 2699
RUB. 810



85/102

Handwritten signature and scribbles

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / © (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

MATÔES DO NORTE / MA

PROC 09/0001/2021



Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 650.986.923-34

RG: 1203308997

86/103

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature in a circle

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2701
RUB.	116

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

87/103

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 /2021
FLS.	2702
RUB.	<i>AB</i>

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

AB *X* *AB* *M* *AB* *88/103*

Barbosa

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 /2021
FLS.	2703
RUB.	110

ANEXO

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, Declara(m) que:

- a) A EMPRESA não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.
- c) Declaramos em entendimentos ao disposto da Lei nº 8.666/93, Que cumprimos os requisitos de Habilitação exigidos para a Habilitação no presente certame.

Miranda Do Norte - MA 24 de novembro de 2021

Geivison Barbosa Dos Santos
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

29/11/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 /2021
FLS.	2704
RUB.	111

DECLARAÇÃO FORMAL

Referente: TOMADA DE PREÇOS N°013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado,Declaramos que na nossa proposta estão incluso todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

90/103

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2908
RUB.	116

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

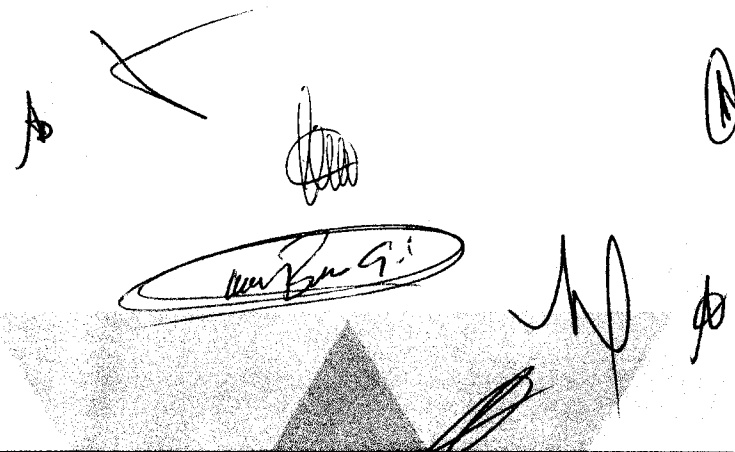
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

20/11/21
@



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the name 'Geivison Barbosa dos Santos' and several other illegible signatures.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	2910001 1202 f
FLS.	2206
RUB.	MD

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de MATÕES NORTE - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9o, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa Dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

92/103

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 /2021
PLS.	2707
RUB.	110

ANEXO
EQUIPE TÉCNICA E CHAVE

Referência: TOMADA DE PREÇOS N°013/2021

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- **CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**
CPF: 029.155.443-10
CONTADOR
CRC/UF n.º MA-012686/O

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA N° 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL , AMBIENTAL
CREA N°1116325640MA

WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA N° 1118500415

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:650.986.923-34

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2708
RUB.	111

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 650.986.923-34

RG: 1203308997

94/103

[Handwritten signatures and marks]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	270 ^o
RUB.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

ANEXO

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

-A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34 , Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia

pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **matões do norte- ma**;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **matões do norte- ma**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **matões do norte- ma**;

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910004/2021
FLS. 5710
RUB. estabelecida

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **matões do norte- ma**, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

p

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

96/103

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001 /2021	2
FLS. 2711	
RUB. 115	

ANEXO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34 **DECLARA, DECLARAMOS** que iremos nos comprometer a realizar os serviços objeto do presente edital em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o cronograma de utilização de equipamentos da obra.

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos
BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

2910001/2021

[Handwritten signatures and marks]

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2910001 /2021</u>
FLS. <u>2012</u>
RUB. <u>ATL</u>

ANEXO
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)
(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Referência: TOMADA DE PREÇOS N°013/2021

Declaro que o técnico desta A empresa **BARBOSA EMPREENDIMIENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS N°013/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa dos Santos
BARBOSA EMPREENDIMIENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Handwritten signatures and initials]

98/103

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2713
RUB.	110

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N°013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021

Geivison Barbosa Dos Santos

BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

A
Barbosa
Geivison
99/103
11

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PRO:	2910001/2021
FLS:	20/21
RUB:	110

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
Processo nº: 2910001 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: 08:00 (horas)

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

2).1 DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:

- Simples nacional ; Lucro real ; Lucro presumido ; Outros: _____

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

100/103

Geivison

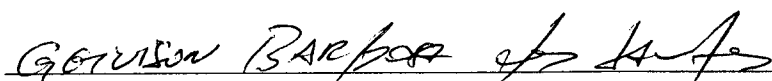
[Handwritten signature]

participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 26 de novembro de 2021



BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2910001/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 26/11/2021
HORÁRIO: : 08:00hs
(horas)

RECEBIDO
Em: 22 / 11 / 21
Às 15 : 25 hs
por: mylene leima.

ANEXO
DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEIUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, que caso seja vencedora , contrara pessoas presas ou egressos, aptas à execução do trabalho externo, nos termos do decreto Federal nº9.450, de 24 de julho de 2018.

Miranda Do Norte - MA 22 de novembro de 2021

GEIVISON
BARBOSA DOS
SANTOS:6509869
2334

Assinado de forma digital por GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS:65098692334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29180757000196, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS:65098692334
Dados: 2021.11.22 10:52:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001/2021
FLS. 2714
RUB. 116

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

Empresa Solicitante: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA)
CNPJ: 43.722.532/0001-45

A

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS/MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS